

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 08/2024/DIFP/DGP/SEMED

Porto Velho, 12 de março 2024.

“Dispõe sobre o Calendário de Encaminhamento de Frequência Mensal para elaboração da Folha de Pagamento referente ao exercício de 2024.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 229/2024 - DICAS/DGP/SEMAD de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOMER Edição 3675 de 04 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Calendário de Encaminhamento da Frequência Mensal dos servidores desta Secretaria Municipal de Educação e demais documentos para a elaboração da Folha de Pagamento dos meses de **abril/2024 a dezembro/2024**, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - DESIGNAR que os prejuízos advindos do descumprimento do Calendário, seja para a Administração, seja para o servidor, será de inteira responsabilidade de quem deu causa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2024.

FOLHA DO MÊS	DATA PARA ENTREGA	DIA DA SEMANA	DATA PARA ENTREGA DA RETIFICAÇÃO	DIA DA SEMANA
ABRIL	20.03.2024	Quarta-feira	Até 01.04.2024	Segunda-feira
MAIO	23.04.2024	Terça-feira	Até 02.05.2024	Quinta-feira
JUNHO	21.05.2024	Terça-feira	Até 03.06.2024	Segunda-feira
JULHO	21.06.2024	Sexta-feira	Até 01.07.2024	Segunda-feira
AGOSTO	24.07.2024	Quarta-feira	Até 01.08.2024	Quinta-feira
SETEMBRO	23.08.2024	Sexta-feira	Até 02.09.2024	Segunda-feira
OUTUBRO	23.09.2024	Segunda-feira	Até 01.10.2024	Terça-feira
NOVEMBRO	23.10.2024	Quarta-feira	Até 01.11.2024	Sexta-feira
DEZEMBRO	19.11.2024	Terça-feira	Até 27.11.2024	Quarta-feira

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CF951AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/03/2024. Edição 3682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>